



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 006/2024

“Dispõe sobre o apoio com a contratação de profissionais especializados para atenderem os alunos especiais e mães atípicas residentes no município de Campos Gerais/MG e dá outras providências”.

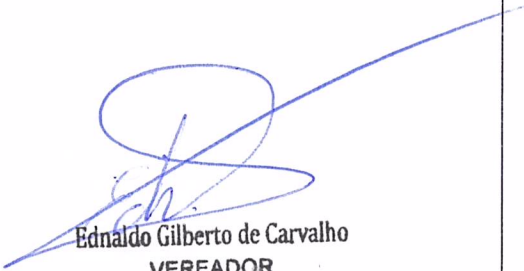
A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte proposta de projeto de lei:

Art. 1º- Fica regulamentado por intermédio desta Proposta de Projeto de Lei, após a sanção do Prefeito Municipal, a contratação de profissionais e equipe de apoio, para atenderem os alunos especiais, mães atípicas bem como familiares.

Art. 2º - O objetivo da presente proposta de projeto de lei é amparar não só as crianças e adolescentes, mas as mães e familiares, que precisam do referido apoio.

Art. 3º - Os profissionais acima citados para amparar as crianças e adolescentes são os seguintes:

- Terapeuta ocupacional com especialização no método ABA;
- Fonoaudiólogo;
- Neuropediatra;
- Psiquiatra;
- Psicólogo;
- Psicopedagogo;


Ednaldo Gilberto de Carvalho
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Art. 4º - Além dos profissionais, as mães atípicas, bem como crianças e adolescentes ainda deverão ser assistidos por transporte escolar exclusivo e para atendimentos especializados.

Art. 5º- A regulamentação de agendamentos, quantidades de atendimentos, vagas, deverão ser estabelecidos pelo Poder Executivo mediante Decreto.

Art. 6º - Esta proposta de projeto de lei, entra em vigor após a sua sanção.

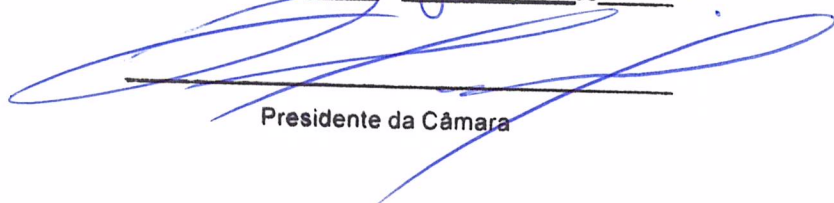
Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais/MG, 03 de junho de 2024.


Ednaldo Gilberto de Carvalho
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG

Aprovado em única discussão/s por 10 votos 0.

Sala das Sessões 04 de Junho de 2024


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposta de projeto de lei é amparar tanto os alunos especiais e mães atípicas por intermédio de atendimento especializado, que possam contribuir para o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes, bem como a família.

Assim, visa-se, por intermédio da proposta, a contratação de profissionais habilitados e especializados que poderão oferecer atendimento adequado as crianças, adolescentes bem como aos familiares, em especial as mães atípicas, para que possam estar amparados pelo Poder Público.

A presente proposta de projeto de lei, encontra-se amparada na constitucionalidade, legalidade, assim submeto à apreciação do presente projeto de lei, objetivando a sua aprovação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais/MG, 03 de junho de 2024.


Ednaldo Gilberto de Carvalho

Ednaldo Gilberto de Carvalho
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre o apoio com a contratação de profissionais especializados para atenderem os alunos especiais e mães atípicas residentes no município de Campos Gerais/MG e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.



Maria de Oliveira Rocha Pereira



Sidnei Novais Campos



Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre o apoio com a contratação de profissionais especializados para atenderem os alunos especiais e mães atípicas residentes no município de Campos Gerais/MG e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre o apoio com a contratação de profissionais especializados para atenderem os alunos especiais e mães atípicas residentes no município de Campos Gerais/MG e dá outras providências” é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.



Keila Renata dos Santos



Vitor Francisco de Paula



Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre o apoio com a contratação de profissionais especializados para atenderem os alunos especiais e mães atípicas residentes no município de Campos Gerais/MG e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar a Proposta de Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre o apoio com a contratação de profissionais especializados para atenderem os alunos especiais e mães atípicas residentes no município de Campos Gerais/MG e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos